



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 049, de 01 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 46, de 02 de outubro de 2018, que renova a liberação de 40% da carga horária da servidora Thaís Teixeira da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS